CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 072/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 075/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadpres Dário José Damasceno, Alaôr da Silva Neiva e Icaro Brochado Botelho para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 031/94.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior deverá se manifestar no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 29 de agosto de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Gilberto Stefani
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01.08.00
Servidor

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

PUBLICADO
EM 30/09/94
ATRAVÉS: Jornal Noroeste
ASS.